



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA Nº 050 - GPTV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO a informação de faltas injustificadas pelo prazo superior ao permitido;

CONSIDERANDO a informação de abandono de cargo e inassiduidade habitual por servidor;

CONSIDERANDO a infração disciplinar a luz da lei nº 933/2015;

Resolve:

Art. 1º. Deflagrar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Ivaldo Augusto Barros, matrícula 4761, visando apurar falta grave de abandono de cargo pelo referido servidor, observado em todo procedimento o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º. Deverá atuar neste processo, a Comissão de Inquérito Administrativo nomeado pela portaria nº 040/2017, já instituída.

Art. 3º. A Procuradoria do Município deverá acompanhar o processo, emitindo parecer final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 22 de Fevereiro de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito